Município de



ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANA

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000 CNPJ 01.612.453/0001-31

PUBLIC	A	D	0
--------	---	---	---

ornal: <u>Trilling</u> do not

Página: COO

Data: 14, 12, 2016

LEI Nº 625/2016

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar por no Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências

A Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento, crédito adicional suplementar por CANCELAMENTO, no valor de R\$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais), para cobertura das despesas abaixo relacionadas:

88. Encargos Gerais

88.001 Encargos Gerais do Município

28.845.0000.9.066 Contribuição para Formação do Pasep

3.3.90.47.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas

R\$ 20.000,00

000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres

07. Secretaria Municipal de Educação

07.001. Departamento de Ensino

12.361.1201.2.026 Atividades Ensino Fundamental Recursos MDE 25%

3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

R\$ 2.000,00

000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo anterior será utilizado o CANCELAMENTO TOTAL/PARCIAL das seguintes dotações:

07. Secretaria Municipal de Educação

07.001 Departamento de Ensino

12.122.0401.2.025 Atividades do Gabinete do Secretário de Educação

3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

R\$ 10.000,00

000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres

07. Secretaria Municipal de Educação

07.001 Departamento de Ensino

12.122.0401.2.025 Atividades do Gabinete do Secretário de Educação

4.4.90.52.00.00 Equipamento e Material Permanente

R\$ 5.000,00

000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres

07. Secretaria Municipal de Educação

07.001 Departamento de Ensino

12.361.1201.1.100 Ampliação da Rede Física do Ensino Fundamental

4.490.61.00.00 Aquisição de Imóveis

000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres

R\$ 7.000,00

Município de



ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANA

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000 CNPJ 01.612.453/0001-31

Art. 3º - Das alterações constantes dessa LEI ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 4º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis (13/12/2016).

Silviø Gabriel Petrassi

Prefeito